

OUTROS

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, **pedido** de licença ambiental do tipo **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, para operacionalização do Sistema de Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário na cidade de **Oeiras**, neste Estado.

Teresina(PI), 26 de outubro de 2004.

P. P. 12271

EDITAL

CONSTRUTORA OAS LTDA., inscrita no CNPJ / MF sob nº 14.310.577 / 0024 – 09, com sede na Av. Jockey Clube, nº 299, Sala 206, Jockey, Teresina (PI), torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR / PI., a licença ambiental do tipo **Licença Prévia (L.P.)**, destinada à atividade de extração de mineral classe II (areia) no leito do rio Itaim, no município de Patos do Piauí (PI).

EDITAL

CONSTRUTORA OAS LTDA., inscrita no CNPJ / MF sob nº 14.310.577 / 0024 – 09, com sede na Av. Jockey Clube, nº 299, Sala 206, Jockey, Teresina (PI), torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR / PI., a licença ambiental do tipo **Licença Prévia (L.P.)**, destinada à atividade de extração de cascalho no município de Patos do Piauí (PI).

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual N.º 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal N.º 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei N.º 8.028, de 12 de Abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N.º 99.274, de 6 de Junho de 1990, resolve expedir a presente Licença à seguinte entidade. Prefeitura Municipal de Teresina.

P. P. 12267

Zenilton Ribeiro de Almeida, brasileiro, casado, agricultor portador do CPF-960.068.708-00 Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-SEMAN, Licença Previa (LP) e Licença de instalação (LI), para a implantação de campo agrícola na Fazenda Cerradinho no município de Uruçuí-PI

P. P. 12265

O CENTRO ACADÊMICO DE TURISMO – CATUR, fundado em 15 de novembro de 2003, é uma entidade autônoma civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, constituída na forma deste Estatuto, tem como finalidade principal desenvolver no seio da classe estudantil o interesse por reuniões e encontros de caráter cívico, cultural, técnico, científico, artístico e desportivo, objetivando uma melhor integração dos acadêmicos de Turismo com as demais áreas de atuação da Universidade e entidades afins. Teresina (PI), 25 de outubro de 2004. Willamys Carneiro Carvalho – Presidente.

P. P. 12263

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
C.N.P.J.: 06.702.583/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
(CUMULATIVAS)

Ficam convidados os Srs. acionistas da Estabelecimentos James Frederick Clark S.A., a se reunirem em AGO/AGE a se realizar na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 - Centro - Parnaíba - PI, às 09:00h do dia 26/11/2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Apreciação e votação das contas da administração e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2003; 02) Destinação do resultado do exercício; Comunicamos que encontram-se a disposição dos acionistas os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76. Parnaíba, 18 de outubro de 2004. Ingrid von Sohsten Meyer de Mendonça Clark - Diretora.

P. P. 12252
3-2

ITAPISSUMA S/A

CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR
Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00
Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia **05 de novembro de 2004**, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial encerrado em 31/12/03, demonstrações financeiras correspondentes, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; b) outros assuntos de interesse social. Fronteiras-PI., 18 de outubro de 2004.

Fernando João Pereira dos Santos
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

P. P. 12235
3-3

“BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
C.N.P.J. nº 06.833.131/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 11 de novembro de 2004, às 10 (dez) horas, no Auditório da Instituição, em sua Sede Social situada à Rua 13 de Maio, nº 307/Norte, 2º andar, nesta Capital, para deliberar sobre as matérias descritas na Ordem do Dia, a saber:

I. Ratificar o valor pago aos funcionários do BEP, a título de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, referente ao exercício de 2003;

II. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A documentação referente ao assunto encontra-se à disposição dos senhores acionistas na Sede do BEP, no mesmo endereço acima mencionado, conforme estabelece o art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.

Teresina(PI), 26 de outubro de 2004.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração”

P. P. 12262
3-2

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de Junho de 1990, resolve expedir a presente Licença à seguinte entidade:

- 1.CATEGORIA: Licença Prévia.
- 2.NÚMERO/PROCESSO: 2004D394 – Proc Nº 1.964/04.
- 3.VALIDADE: 21/04/05.
- 4.DENOMINAÇÃO: 3º Batalhão de Engenharia de Construção.
- 5.CNPJ: 00.394.452/0033-82.
- 6.ENDEREÇO: BR-230/316, Km 06, Unha de Gato – Picos-PI.
- 7.EMPREENDIMENTO: Construção Civil.
- 8.ATIVIDADE: Recuperação Sub-trecho Nazaré do Piauí-PI – Entr. PI-244.
- 9.LOCALIZAÇÃO: Entr. PI-244 / Nazaré do Piauí-PI.
- 10.BACIA HIDROGRÁFICA: Bacia do Rio Itaueira.

Teresina-PI, 21 de outubro de 2004.

FRANCISCO LOPES DA CRUZ
Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 12266